Id:1518DFABC089A94A

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24, IV e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 16/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a AQUISIÇÃO DE BOMBEADORES E MOTORES ELETRICOS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 180.864,10 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

Id:01AB1316A2FDA9D9

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2021. CONTRATO nº 27/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,II e §1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Análise e Informações Técnicas Quanto à Capacidade de Autodepuração do Corpo Receptor, incluindo dados da Disponibilidade Hídrica e Apresentação de Croqui de Acesso e Mapa de Localização do Ponto de Lançamento e Pontos de Coleta das Amostras, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: ECON CONSULTORIA & PROJETOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ nº15.529.221/0001-29). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**VIGÊNCIA:** De 08/03/2021 até 08/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa ECON CONSULTORIA & PROJETOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ nº15.529.221/0001-29). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 05/03/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 08/03/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:0B61F96131C3A9DA

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24, II e §1º e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 17/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a prestação dos SERVIÇOS DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUANTO À CAPACIDADE DE AUTODEPURAÇÃO DO CORPO RECEPTOR, INCLUINDO DADOS DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E APRESENTAÇÃO DE CROQUI DE ACESSO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE LANÇAMENTO E PONTOS DE COLETA DAS AMOSTRAS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.000,00 (quatro mil reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

Id:05D4E37FBB9BAAD9

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí
O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 003/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da vigência das medidas excepcionais para o enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergências, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde-SESAPI, expedida em 22 de junho de 2020, orientando pela permanência das medidas sanitárias para o enfrentamento da covid-19, bem como o estabelecido pelo Decreto Estadual nº. 19.187 de 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam prorrogadas as medidas Sanitárias determinadas pelo Decreto Municipal nº 032, de 17 de dezembro de 2020, obedecendo a previsão do Decreto Estadual nº 19.494, de 03 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 043, Pág. 7, seguindo rigorosamente todas as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI-PI, em 05 de março de 2021

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal